

Indicação 19/2023

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA DA SILVEIRA (PSB) vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- concessão de aumento real ou alteração no artigo 44 da Lei Municipal nº 1.222 de 12/05/2015 para estabelecer novo salário aos conselheiros tutelares municipais de Candelária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

É de responsabilidade do Conselheiro Tutelar fortalecer o acesso a direitos previstos pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), como o direito à educação, o acesso à saúde, o direito ao brincar e a uma vida familiar e comunitária sem discriminação.

Pela importância deste trabalho e responsabilidade que ele carrega entendemos que a remuneração atualmente auferida de cerca de R\$ 2.000,00 é baixa perto das inúmeras responsabilidades e do tempo despendido por estes profissionais, motivo pelo qual encaminha ao Poder executivo a presente indicação para que possa encaminhar projeto de lei a esta casa e que os novos salários passem a valer para os novos conselheiros eleitos no pleito de 2023, para um novo mandato de 4 anos.

Neste ponto, a título de comparação e de referência para fixação de uma remuneração digna, cabe mencionar que os profissionais em questão, no município de Santa Cruz do Sul, recebem mensalmente a quantia aproximada de R\$ 4.600,00, no município de Vera Cruz, auferem o valor de R\$ 3.585,00 e no município de Cachoeira do Sul o valor de R\$ 3.500,00, ficando efetivamente comprovada a defasagem do salário desta classe em nosso município.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do pedido em tela, apresento esta indicação.


GINEVRA DA SILVEIRA
Vereadora PSB

Candelária, 24 de abril de 2023.

RECEBIDO
26 / 04 / 2023
CÂMARA DE VEREADORES

09.00H
LP